



2

**Mensagem nº 053/2026**

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Vereadores:

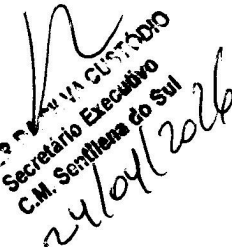
Na forma da Legislação em vigor, submeto à deliberação desta colenda Casa Legislativa o seguinte Projeto de Lei:

**Projeto de Lei nº 053/2026** - Suplementação de Dotação Orçamentária no Valor de R\$ 710.000,00.

Gabinete do Prefeito de Sentinela do Sul, em 23 de abril de 2026.



**Julio Cesar Carvalho**  
Prefeito de Sentinela do Sul

  
ROBERTO DE SOUZA CUSTODIO  
Secretário Executivo  
C.M. Sentinela do Sul  
24/04/2026



Município de  
**Sentinela do Sul**

3

**Projeto de Lei nº 053/2026**

**Suplementação de Dotação Orçamentária no  
Valor de R\$ 710.000,00.**

**Julio Cesar Carvalho**, Prefeito do Município de Sentinela do Sul/RS, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, institui:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar a seguinte dotação orçamentária:

**09 Sec. da Agricultura e Meio Ambiente**

059.01 Meio Ambiente

175120607 Saneamento

1284 Aquisição de Equipamentos para Limpeza Publica

4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente **R\$ 710.000,00**

2500 Recursos não Vinculados de Impostos

**Art. 2º** - Servirá de recurso para suplementação Superávit Financeiro de 2025 na Fonte **1500** no valor de **R\$ 710.000,00**.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 24 de abril de 2026.

  
**Julio Cesar Carvalho**  
Prefeito de Sentinela do Sul



**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 053/2026**

Apresentamos a essa Casa legislativa o presente Projeto de Lei tem por finalidade autorizar a suplementação de dotação orçamentária no valor de R\$ 710.000,00 (setecentos e dez mil reais), destinada à aquisição de um caminhão equipado com compactador de resíduos sólidos, a ser utilizado nos serviços de coleta de lixo do município.


A medida se faz necessária diante do aumento da demanda pelos serviços de limpeza urbana, decorrente do crescimento populacional e da ampliação das áreas atendidas. Atualmente, o recolhimento é realizado através de contratação de empresa terceirizada, o que onera o investimento realizado para esse serviço.

A aquisição de um novo caminhão compactador proporcionará melhoria significativa na prestação dos serviços públicos, contribuindo para a otimização das rotas de coleta, redução de despesas operacionais a médio e longo prazo e diminuição de impactos ambientais decorrentes do manejo inadequado de resíduos. Além disso, o investimento atende às diretrizes de saúde pública e preservação ambiental, assegurando melhores condições de limpeza urbana e qualidade de vida à população.

Ressalta-se que a suplementação orçamentária proposta está em consonância com as normas vigentes de responsabilidade fiscal, não comprometendo o equilíbrio das contas públicas, sendo plenamente justificável diante do relevante interesse público envolvido.

Diante do exposto, contamos com a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei, por se tratar de medida necessária e de grande importância para o município.

Gabinete do Prefeito, em 23 de abril de 2026.

  
**Julio Cesar Carvalho**  
Prefeito de Sentinela do Sul